



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI  
Po M N (1968)

Despacho Nº 311-Sec Plan

Niterói, RJ, 10 de março de 2026.

**Assunto:** Despacho de autorização do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a contratação do serviço solicitado pela Chefe da Comunicação Social e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

**RODRIGO PAZ SILVA - TC**

Diretor da Policlínica Militar de Niterói



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Rodrigo Paz Silva**, em 10/03/2026, às 13:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: mtTE-U2op-zgg2-A4Ww**